



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

11/03/24

Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2024.
(Proponente: Vereador Professor Santello/PRD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 07/03/24

Os Brazz
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações detalhadas acerca da escola municipal Teotônio Vilela, localizada na rua Itaqui, bairro Canadá.

1. A escola possui alvará do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária? Se sim, informar as datas de validade desses alvarás e se não, quais os motivos para ausência dele(s)?
2. A limpeza e higienização das caixas de água tem sido realizada regularmente? Se sim, informe as datas das duas últimas manutenções e quantas caixas de água foram submetidas a esses procedimentos?
3. O setor de engenharia, recebeu comunicação, da existência de sinais de infiltração e excesso de peso sobre as janelas, causando arqueamento da estrutura nas paredes do bloco composto pelo setor administrativo, pedagógico e por salas de aula, por parte da direção da escola? Se sim, quais os encaminhamentos foram providenciados? Se não, indicamos para que essa verificação seja realizada?

Professor Santello
Professor Santello
Vereador/PRD

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de março de 2024.

RECEBIDO
Data: 14/03/24
Assinatura: MAIRA
Secretaria da Casa Civil

Justificativa:

A justificativa para este requerimento é a preocupação com a qualidade do ambiente escolar e as condições adequadas de ensino oferecidas aos alunos da escola municipal Teotônio Vilela, localizado na rua Itaqui, nº 130, bairro Canadá.

Através deste requerimento, preocupo-me com a qualidade do ambiente escolar e as condições oferecidas aos alunos. Solicitamos informações sobre a posse do alvará de Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, estrutura das paredes de setores administrativos, e salas de aula do bloco, bem como da limpeza de higienização das caixas de água.

Através deste requerimento, expressamos nosso compromisso em contribuir para a melhoria do ambiente educacional, buscando garantir condições adequadas de ensino para os alunos.





COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 558/GAB/SEMED/2024

DATA: 27/03/2024

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SETOR DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO (ATL)

ASSUNTO: RESPOSTA À CI Nº 018/2024 - REQUERIMENTO Nº 41/2024.

Prezada Maira Miranda,

Em resposta ao documento supracitado, amparados nas informações prestadas pelo Setor de Infraestrutura, segue resposta:

1. A unidade não possui Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) vigente. Justica-se que a unidade apresenta todas as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação vigente do Corpo de Bombeiros para o porte da edificação escolar, sendo elas: iluminação de emergência, sinalização de emergência, barras antipânico nas portas do ginásio, rede de hidrantes e extintores de incêndio.

Ainda, a unidade possui, como medida adicional, brigada de incêndio formada e constituída para atuação em situações de emergência e pânico, de modo a garantir maior eficiência das medidas de segurança.

Entretanto, a rede de hidrantes, executada ainda na primeira década dos anos 2000, apresenta pontos de deterioração em sua tubulação enterrada, de modo que em 2023, quando a Secretaria estava implementando as medidas para a regularização da edificação, buscou-se a solução pontual de pontos de vazamento da rede.

Mesmo após a manutenção da motobomba e substituição de pontos danificados de tubulação, quando o sistema é pressurizado outros pontos de vazamento aparecem, constatou-se que será necessário a reconstrução de toda a rede de tubulação com todas as medidas de impermeabilização adequadas para que a mesma funcione de maneira satisfatória e atendendo todos os parâmetros definidos pelo Corpo de Bombeiros.

Diante disso, aguarda-se finalização de novo processo de manutenção para as edificações do Município de Cascavel, o qual está sendo conduzido pela SEPLAG, para que, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, viabilizar a substituição da tubulação da rede de hidrantes, a qual é o único

empecilho para obtenção da licença do Corpo de Bombeiros.

Ressalta-se que a edificação possui todas as medidas mínimas de segurança contra incêndio implementadas, sendo que a rede de hidrantes visa especificamente a proteção ao patrimônio, conforme previsto nas normativas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, não representando assim ausência de medidas que buscam, de maneira prioritária, à proteção da vida dos ocupantes da edificação.

Quanto a Licença da Vigilância Sanitária, a mesma encontra-se vencida, sendo que a direção da unidade já está dando os encaminhamentos para a regularização junto à Prefeitura, pois trata-se de uma atribuição do Diretor da unidade escolar.

2. Sim, a cada 6 (seis) meses as caixas de água são submetidas a limpeza. A última limpeza ocorreu em dezembro/2023 conforme documento em anexo.

3. A Secretaria Municipal de Educação informa que mantém contato constante com a direção para a resolução de problemas na infraestrutura física da unidade, sendo que, na medida da capacidade de atendimento e existência de recursos financeiros, tem-se realizado manutenção de situações pontuais, de modo que já houveram diversas intervenções na unidade nos últimos meses.

Ante a indicação de problemas nas janelas, tem-se que a situação já está sendo encaminhada para resolução, com a busca da substituição das janelas antigas por novas janelas de alumínio (aguardando liberação de empenho de serviços), uma vez que em constatação inicial a estrutura das janelas de ferro estão comprometidas, não havendo sinais de problemas estruturais na edificação.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Maxsoel
Ramal 4125


MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária Municipal de Educação

Relatório de Ensaios Nº: 103353.2023- V.0

01. Dados Contratação:

Solicitante:

Razão Social: NEW SERVICE DEDETIZADORA E CONSTRUTORA L - NEW SERVICE DEDETIZADORA E CONSTRUTORA LTDA
Proposta Comercial: 4875.2023.V0
CNPJ/CPF: 45.380.251/0001-87
Endereço: R LINHA SAO CRISTOVAO,8950 ESTRADA VELHA - Rio Pardo/RS **CEP:** 96640000
Contato: Eduardo **E-mail:** newservicededetizadora@gmail.com; dudufengler@hotmail.com; vendas02@laboratorioaquavita.com.br **Fone:** +55 51 8048-5745

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Descrição Ponto Coleta: Escola Teotônio Vilela
Endereço Amostragem: R LINHA SAO CRISTOVAO,8950, ESTRADA VELHA **Cidade:** Rio Pardo/RS **CEP:** 96640000
Matriz e Origem Amostra: Água - Água Consumo Humano
Plano / Ficha Amostragem: 7708.2023.V0
Data de Amostragem: 11/12/2023 11:00:00 **Data Recebimento:** 12/12/2023 08:14:00
Responsável pela Amostragem: Solicitante
Data Início Amostra: 12/12/2023 18:08:15 **Data Conclusão Amostra:** 20/12/2023 08:21:38
Responsável pela Conferência: FABIOLA BAVARESCO CANAL **Data Conferência:** 27/12/2023 17:38:21

Declaração de Conformidade O(s) parâmetro(s) analisado(s) da referida amostra está(ão) de acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021.

Resultados

Parâmetros	Resultados Analíticos	Un Trab	Portaria nº 888/2021	Un	Incerteza L.Q./Faixa	Início Ensaio
Cloro Residual Livre	0,21	mg/L	de 0,20 a 5,00	mg/L	- 0,10	12/12/2023
Cor Aparente	<5,00	Pt/Co	até 15,00	Pt/Co	0,04 5,00	12/12/2023
Determinação Quantitativa Coliformes Totais	<1,0x10 ⁰	UFC/100mL	até 1,0x10 ⁰	UFC/100mL	- 1,00	12/12/2023
Determinação Quantitativa Escherichia Coli	<1,0x10 ⁰	UFC/100mL	até 1,0x10 ⁰	UFC/100mL	- 1,00	12/12/2023
pH à 25 °C	7,33		N.A		0,05 4,00	12/12/2023
Temperatura Amostra	22,10	°C	N.A	°C	- -	12/12/2023
Turbidez	1,18	NTU	até 5,00	NTU	0,35 0,50	12/12/2023

03. Referência metodológica:

Parâmetros	Metodologia
pH à 25 °C	SMWW 23rd 4500 H+B
Determinação Quantitativa Coliformes Totais, Determinação Quantitativa Escherichia Coli	SMWW 23rd 9222 H
Cloro Residual Livre	SMWW, 23ª Edição, Método 4500-CL G
Cor Aparente	SMWW 23rd 2120 B
Turbidez	SMWW 23rd 2130 B
Temperatura Amostra	SMWW 23ª Edição, Método 2550 B

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme Portaria nº 888/2021 ANEXO XX do Ministério da Saúde

Legenda

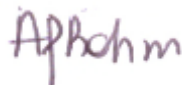
mg/L - Miligrama por Litro, Pt/Co - Platina/Cobalto, UFC/100mL - Unidade Formadora de Colônia por 100 mL, °C - Graus Celsius, NTU - Unidades Nefelométricas de Turbidez L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Apliável

Notas 1

- Amostragem realizada pela Aquavita esta de acordo com DQ 7.3.01- Amostragem.
- Caso a coleta seja realizada pelo contratante a identificação, preservação e condições da amostra são de responsabilidades do cliente, podendo afetar na validade dos resultados dos ensaios.
- A execução da amostragem realizada pelo Laboratório Aquavita é seguida conforme Standard Methods 1060 e 9060, ABNT NBR 15847:2010 item 7.2 (Baixa Vazão), ABNT NBR 15847:2010 item 7.1 (Bailer), NBR 1007:2004 (Solo), RDC nº 331 (Alimentos e Bebidas), NBR ISO 18593 (Swab), RDC 11 (Água Purificada e Ultrapurificada, Água de Diálise, Hemodiálise e Dialisato).

Notas 2

- A regra de decisão definida pelo laboratório levou em consideração somente o resultado da medição para comparação com os limites da especificação da legislação.
- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Para ensaios microbiológicos que apresentarem resultados $<1,0$ ou $<1,0.10^1$, considera-se como ausência
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Em coletas realizadas pelo contratante, os dados fornecidos pelo mesmo podem afetar a validade dos resultados de ensaio.
- As opiniões e interpretações não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.
- Verifique a autenticidade do relatório no site <http://www.laboratorioaquavita.com>.



Ana Paula Gonçalves Bohm
CRQ 13101074
Química Responsável

Código de Verificação: 0009700125428007877200202300000